



Percursos Verdes e Ecoturismo

Sustentabilidade e Potencialidades

TRAILS-AZORES

a natureza um passo de cada vez



cim alto minho
comunidade intermunicipal do minho-lima

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima
Rua Bernardo Abrunhosa, 105 · 4900 - 309 Viana do Castelo
T +351 258 800 200 · F +351 258 800 220 · geral@cim-altominho.pt
www.cim-altominho.pt







TRAILS-AZORES

A NATUREZA UM PASSO DE CADA VEZ

Descrição:

Os produtos de natureza e mar são o *core* da oferta turística do destino Açores.

De que forma os Percursos Pedestres qualificam e promovem o Turismo na Região?



cim alto minho
comunidade intermunicipal do minho-lima

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima
Rua Bernardo Abrunhosa, 105 · 4900 - 309 Viana do Castelo
T +351 258 800 200 · F +351 258 800 220 · geral@cim-altominho.pt
www.cim-altominho.pt





TRAILS-AZORES

A NATUREZA UM PASSO DE CADA VEZ

O Início

DLR 16/2004/A

Direção Regional do Turismo

Caminhos de pé posto – Historia / Tradição / Agricultura

Intervenção dos Operadores

Criação de Produto

Segurança e Conforto dos Pedestrianistas



cim alto minho
comunidade intermunicipal do minho-lima

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima
Rua Bernardo Abrunhosa, 105 · 4900 - 309 Viana do Castelo
T +351 258 800 200 · F +351 258 800 220 · geral@cim-altominho.pt
www.cim-altominho.pt





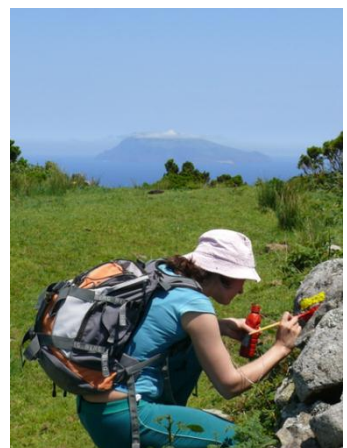
TRAILS-AZORES

A NATUREZA UM PASSO DE CADA VEZ

O Início

- Análise de Risco e Operacionalidade
- Catologação e Identificação
- Sinalética – Modelo Internacional
- Promoção

www.trails-azores.com



Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima
Rua Bernardo Abrunhosa, 105 · 4900 - 309 Viana do Castelo
T +351 258 800 200 · F +351 258 800 220 · geral@cim-altominho.pt
www.cim-altominho.pt



**PR
1
SMA**

PERCursos PEDESTRES CLASSIFICADOS DOS AÇORES OFFICIAL AZOREAN WALKING TRAILS

TRILHO DA COSTA NORTE




**TRILHO Nº 1
TRAIL No. 1**

**PR
1
SMA**

**PEQUENA ROTA
SMALL ROUTE**

**ILHA DE SANTA MARIA
SANTA MARIA ISLAND**

**TOPOGRAFIA DO TRILHO
TRAIL'S TOPOGRAPHY**

**Duração do percurso: 3h30 (6,5 km)
Duration of the walk: 3.5 hours (6.5 km)**

**Fácil
Easy** **Médio
Medium** **Difícil
Hard**

**Caminho errado
Wrong way** **Caminho certo
Right way** **Vire à direita
Turn right** **Vire à esquerda
Turn left**

Código da Ética e Conduta do Pedestrista:

1. Antes de iniciar a caminhada, informe sempre alguém de qual o percurso que irá fazer e quando pretende começar;
2. Certifique-se de que possui o equipamento adequado e os mantimentos necessários;
3. Evite sair do trilho identificado. Não utilize atalhos.

Code of ethics and behaviour for walkers:

1. Before starting the walk always inform someone about the trail you will take and when you intend to start it;
2. Make sure you have the adequate equipment and plenty to eat and drink;
3. Avoid leaving the identified trail and do not take short cuts.



2018, 20, 119 000

Reprodução e uso não autorizado de qualquer parte desta obra são proibidos.

Este trilho encontra-se na Ilha da Ilhéu de Santa Maria, pertence à categoria Regional, é adequado para todos. Consegue-se por descer uma cascata em terra batida até à praia do Sítio, que tem acesso por uma pequena rua entre a Baía de Espinho. Logo chegamos à praia e, pouco depois, encontramos um alentejo e um espaço que dá para um café. Depois a descida continua até chegar à cascata do Ilhéu de Espinho e, já no topo, encontramos, ao lado de um molhe de água.

Constituímos o grupo, iniciamos a subida por terra batida de um pouco, até chegarmos ao Monumento Natural do Barroco de Fátima, onde há um caminho verde e depois verdejante. São rápidos, encontramos o caminho para chegar ao espaço e continuamos até encontrar um caminho e depois que nos leva à Baía de São João. A partir do espaço não há mais nada a não ser um caminho PR 1 SMA, que vai ao Pólo Sul.

Encontramos a paisagem através do caminho, onde há um espaço verde e um pouco de terra batida. Depois de chegar ao espaço, encontramos o caminho para chegar ao espaço e depois que nos leva à Baía de São João. A partir do espaço não há mais nada a não ser um caminho PR 1 SMA, que vai ao Pólo Sul. Depois de chegar ao espaço, encontramos o caminho para chegar ao espaço e depois que nos leva à Baía de São João.

This trail begins in the area of Ilhéu de Santa Maria on the Regional Highway and ends in Espinho. We begin by following an unpaved footpath through the edge of the cliffs which you will cross in a spectacular view over the Bay of Espinho. Turning right you will come to a small road to the house in your left. Follow the driveway towards the coast and you will see the waterfall of the Ilhéu de Espinho and again towards the coast. On the side of a water hole.

We continue our hike through a beautiful landscape. The National Monument of Barroco de Fátima, and descend to the sea front of the Bay. Crossing the "stone" on the left side, we continue until we reach a small road to the right. This leads us to the Bay of São João, starting at the descent the trail is covered with the trail PR 1 SMA, almost ending at Pólo Sul.

We will have a picnic and a drink along in the landscape. The last part of the trail part of our hike has not given way to any previous and beautiful landscape. Enjoy of Santa Maria. Follow the trail until you reach a small road to the right which begins at the right. Follow a magnificent view over the Bay of São João. A short way, almost as long as from the trail PR 1 SMA, turning to the right. After crossing the previous there is a landscape that will take us to Espinho.





TRAILS-AZORES

A NATUREZA UM PASSO DE CADA VEZ

Modelo de Gestão

Candidatura:

Autarquias / Associações / Privados

Vistoria DRT

CAPP

Manutenção vs Monitorização


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Ficha de Inscrição para Percursos Pedestres Classificados da Região Autónoma dos Açores

Decreto Legislativo Regional n.º 30/2012/A (Artigo 8º)

Designação do percurso: _____
Freguesia(s): _____
Concelho(s): _____ Ilha: _____
Início: _____ Fim: _____
Entidade proponente: _____
Morada: _____
Pessoa Responsável: _____
Correio eletrónico: _____
Telefone: _____ Telemóvel: _____

Características
Extensão: _____ (km) Piso: _____ Litoral: _____ Interior: _____
Zonas Protegidas: _____ Património edificado: _____
Alojamento: _____ Restauração: _____
Acessibilidades: _____
Grau de Dificuldade: Fácil: _____ Médio: _____ Difícil: _____
Responsável pela Manutenção: O proponente: _____ Outro: _____

Em caso de existência de terrenos privados será necessário uma autorização de cedência de direitos de passagem, por escrito, do(s) proprietário(s) e com uma duração mínima de 3 anos.



Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima
Rua Bernardo Abrunhosa, 105 - 4900 - 309 Viana do Castelo
T +351 258 800 200 · F +351 258 800 220 · geral@cim-altominho.pt
www.cim-altominho.pt



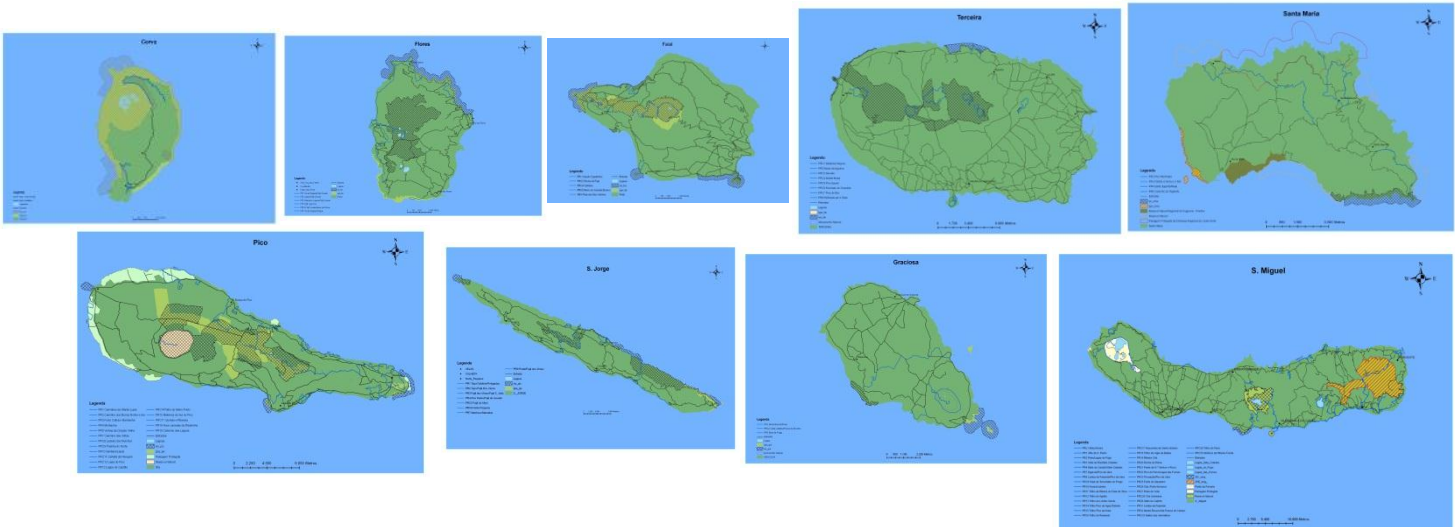


TRAILS-AZORES

A NATUREZA UM PASSO DE CADA VEZ

Crescimento da Rede

99 trilhos homologados em todas as ilhas dos Açores



Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima
Rua Bernardo Abrunhosa, 105 · 4900 - 309 Viana do Castelo
T +351 258 800 200 · F +351 258 800 220 · geral@cim-altominho.pt
www.cim-altominho.pt



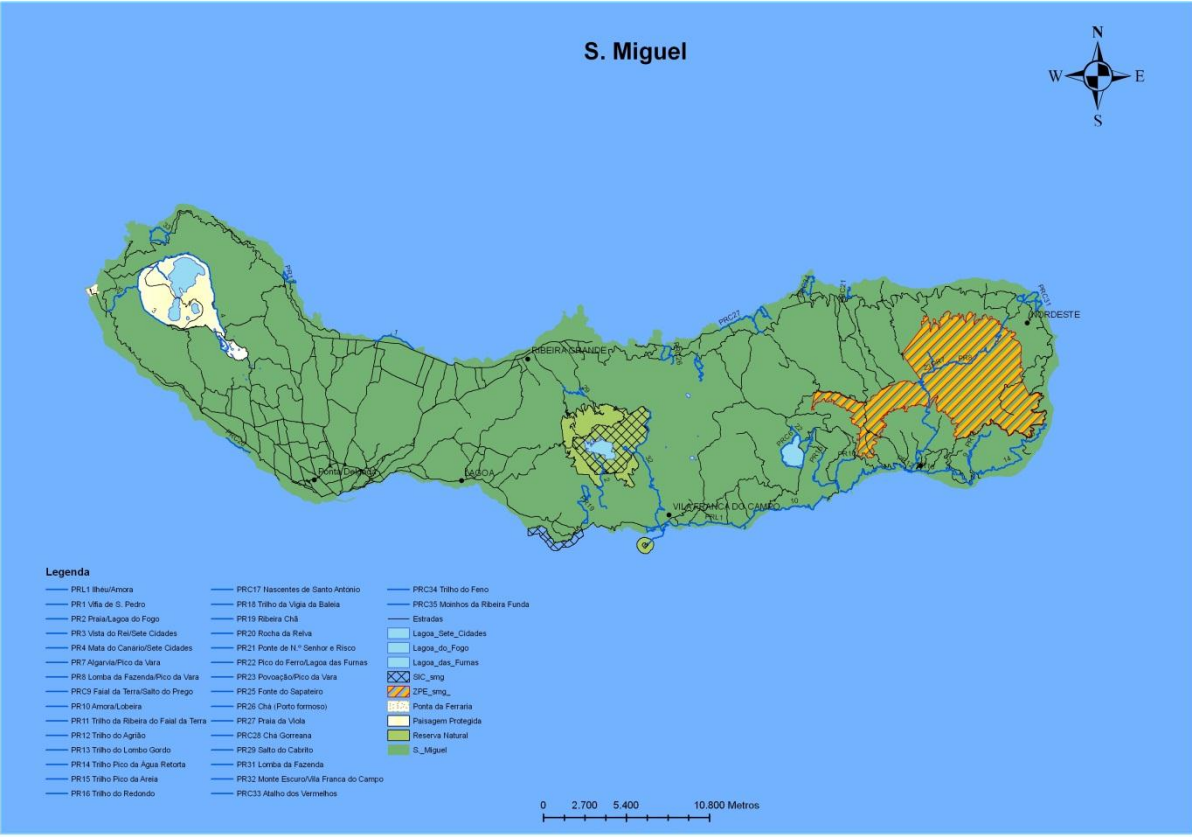


TRAILS-AZORES

A NATUREZA UM PASSO DE CADA VEZ

Ilha de São Miguel

- 35 Trilhos
- 20 Promotores
- 7 Entidades Governamentais
- 220 Km Trilhos



Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima
Rua Bernardo Abrunhosa, 105 · 4900 - 309 Viana do Castelo
T +351 258 800 200 · F +351 258 800 220 · geral@cim-altominho.pt
www.cim-altominho.pt



S. Miguel





TRAILS-AZORES

A NATUREZA UM PASSO DE CADA VEZ

Principais Problemáticas

Erosão

Clima

Desflorestação

Vegetação

Outros usos

Construção

Lavoura



cim alto minho
comunidade intermunicipal do minho-lima

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima
Rua Bernardo Abrunhosa, 105 · 4900 - 309 Viana do Castelo
T +351 258 800 200 · F +351 258 800 220 · geral@cim-altominho.pt
www.cim-altominho.pt





TRAILS-AZORES

A NATUREZA UM PASSO DE CADA VEZ

O Presente

DLR 30/2012/A

Turismo | Ambiente

Requalificação da Rede

5708

Artigo 21.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da publicação da portaria prevista no artigo 19.º

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 30 de Junho de 2006.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 21 de Julho de 2006.

Publique-se.

O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, *José António Mesquita*.

Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A

Contrato-programa de investimento com interesse para o desenvolvimento do turismo nos Açores

O sector do turismo assume importância capital no desenvolvimento económico e social da Região Autónoma dos Açores. Neste sentido, a Administração tem vindo a implementar um conjunto de instrumentos de financiamento público vocacionados para o apoio a iniciativas que contribuam para o desenvolvimento turístico da Região.

A consciência sobre a importância do apoio financeiro público neste domínio aliou-se à necessidade de estabelecer modelos estáveis e estruturados de colaboração entre a Administração e as entidades privadas que com aquela pretendam cooperar na prossecução daquele objectivo. Por outro lado, tem-se em conta as recomendações da Organização Mundial do Turismo relativas à promoção turística, as quais aconselham a diminuição da intervenção directa do Estado, a favor do desenvolvimento de parcerias entre o sector público e privado.

Neste sentido, importa proceder ao enquadramento normativo global do regime de atribuição de participações financeiras a iniciativas assentes em programas de investimento com interesse para o desenvolvimento turístico dos Açores. Com efeito, estando já disciplinado o regime de financiamento público a iniciativas, acções e eventos com interesse para a promoção do destino turístico Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/A, de 20 de Julho, faltava, no entanto, regular o regime da atribuição de participações financeiras a programas estruturados de investimento no turismo da Região Autónoma dos Açores, nos quais está em causa um esforço financeiro superior e em que, nessa medida, a componente da participação pública é, também, necessariamente, mais elevada.

A colaboração financeira entre a Administração e o sector privado passa, agora, a fazer-se no âmbito de contratos-programa, obrigatórios para a concessão de todas as participações regionais, com excepção apenas daquelas que, pela sua natureza expressa financeira, não justificam a adopção de formalismos tão exigentes.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República e da alí-

neia c) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

O presente diploma define o regime aplicável aos contratos-programa com vista à atribuição de participações financeiras a iniciativas assentes em programas anuais ou plurianuais com interesse para o desenvolvimento do turismo nos Açores.

Artigo 2.º

Programas com interesse para o desenvolvimento do turismo

Consideram-se programas com interesse para o desenvolvimento do turismo nos Açores os planos de acção que:

- a) Promovam o destino Açores ou os diferentes produtos turísticos nos mercados nacional ou internacional e de forma coerente e integrada;
- b) Desenvolvam a formação de activos em áreas relevantes para a actividade turística nos Açores;
- c) Visem o estudo, a monitorização e o acompanhamento do desenvolvimento da actividade turística dos Açores;
- d) Concorram para a criação de uma oferta estruturada de animação turística ou que promovam a qualificação da oferta turística da Região.

Artigo 3.º

Obrigatoriedade dos contratos-programa

As participações financeiras abrangidas pelo presente diploma só podem ser concedidas mediante a celebração de contrato-programa.

Artigo 4.º

Objectivos dos contratos-programa

A subordinação das participações financeiras à celebração de contratos-programa tem em vista a realização dos seguintes objectivos:

- a) Enquadrar a participação financeira das entidades previstas no n.º 1 do artigo 5.º na execução de planos concretos que contribuam para o desenvolvimento do turismo nos Açores;
- b) Fazer acompanhar a concessão das participações financeiras em causa de uma avaliação dos custos de cada plano;
- c) Permitir a mútua vinculação entre parceiros públicos e privados interessados na realização de um mesmo programa com relevância no desenvolvimento do turismo nos Açores;
- d) Reforçar o sentido de responsabilidade dos beneficiários outorgantes relativamente ao cumprimento das obrigações por eles livremente assumidas;
- e) Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais as participações financeiras são atribuídas.

Artigo 5.º

Partes outorgadas

1 — Podem celebrar contratos-programa previstos no presente diploma, e nos termos em que os mesmos se



cim alto minho
comunidade intermunicipal do minho-lima

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima
Rua Bernardo Abrunhosa, 105 · 4900 - 309 Viana do Castelo
T +351 258 800 200 · F +351 258 800 220 · geral@cim-altominho.pt
www.cim-altominho.pt





TRAILS-AZORES

A NATUREZA UM PASSO DE CADA VEZ

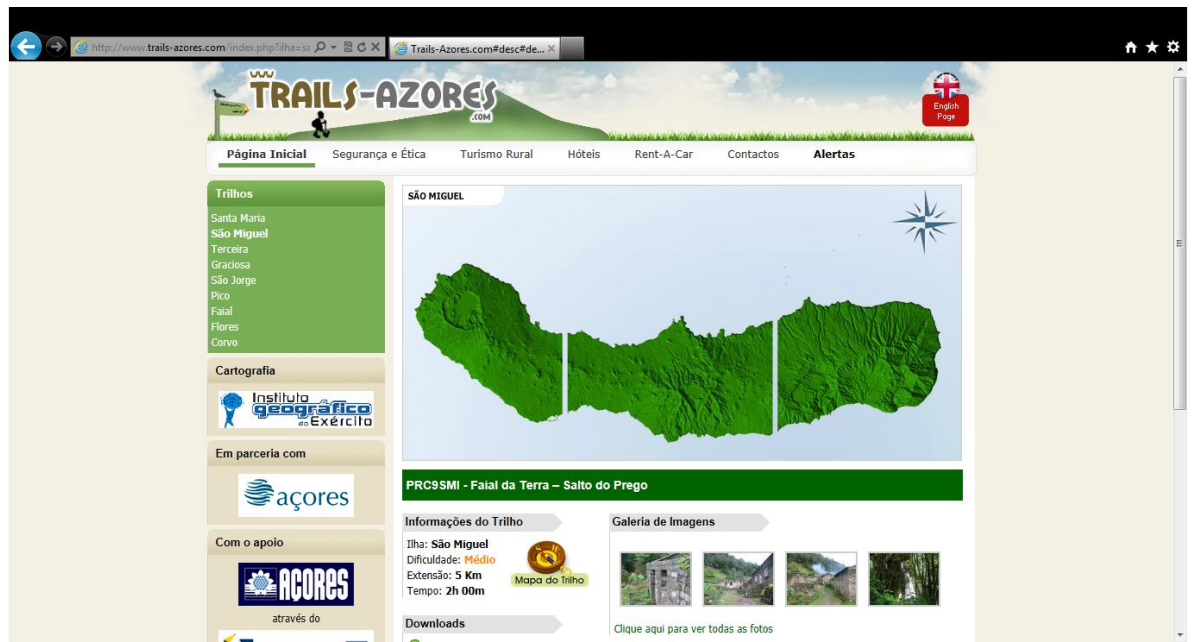
Promoção

Internet

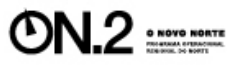
Flyers e Brochuras

Feiras

Press trips



Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima
Rua Bernardo Abrunhosa, 105 · 4900 - 309 Viana do Castelo
T +351 258 800 200 · F +351 258 800 220 · geral@cim-altominho.pt
www.cim-altominho.pt





TRAILS-AZORES

A NATUREZA UM PASSO DE CADA VEZ

O Futuro

Otimização da Rede – Menos Trilhos = Melhores Trilhos

Otimização dos métodos de monitorização e manutenção

Percursos temáticos:

Zonas Protegidas / Geo-sítios / Cultura e património / História e Identidade

Grandes Rotas

Novas tecnologias – Aplicações para telemóveis

Inquérito à utilização e satisfação dos pedestrianistas



cim alto minho
comunidade intermunicipal do minho-lima

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima
Rua Bernardo Abrunhosa, 105 · 4900 - 309 Viana do Castelo
T +351 258 800 200 · F +351 258 800 220 · geral@cim-altominho.pt
www.cim-altominho.pt





TRAILS-AZORES

A NATUREZA UM PASSO DE CADA VEZ

Açores, sinta-se vivo



cim alto minho
comunidade intermunicipal do minho-lima

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima
Rua Bernardo Abrunhosa, 105 · 4900 - 309 Viana do Castelo
T +351 258 800 200 · F +351 258 800 220 · geral@cim-altominho.pt
www.cim-altominho.pt





TRAILS-AZORES

A NATUREZA UM PASSO DE CADA VEZ



www.visitazores.com

Pedro Arruda

Setembro 2012



cim alto minho
comunidade intermunicipal do minho-lima

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima
Rua Bernardo Abrunhosa, 105 · 4900 - 309 Viana do Castelo
T +351 258 800 200 · F +351 258 800 220 · geral@cim-altominho.pt
www.cim-altominho.pt

